



TJ-MA

METAS NACIONAIS PARA A GPJ DE 2021

- 1 Abertura
- 2 Regras Gerais
- 3 Metas
- 4 Acesso às metas no Juris Consult
- 5 Problemas mais frequentes







REGRAS GERAIS

As metas da GPJ de 2021 estão alinhadas integralmente às metas nacionais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), cujas regras gerais são:

- 1 O período de apuração é de 01 de janeiro a 31 de dezembro para todas as metas.
- 2 Não serão considerados como sentenciados os processos arquivados definitivamente e baixados definitivamente no período de apuração e que não possuem julgamento anterior.
- 3 Não se incluem nas metas os processos que se encontravam suspensos em 31/12/2020 e aqueles que ingressarem em tal situação durante o ano de apuração, ou que não se enquadrem nos critérios da meta, para efeito do cômputo do passivo inicial. Não são contabilizados também os processos que tiveram a sua distribuição cancelada durante o período de apuração.





REGRAS GERAIS

- 4 Retornarão para listagem de distribuídos (acervo inicial) da meta, em todas as instâncias, os processos que receberem as movimentações de Levantamento da Suspensão (12067), Dessobrestamento (12068), Revogação da Suspensão do Processo (11002), Desarquivamento (893) ou que de outra forma façam com que o processo se enquadre nos critérios da meta, por exemplo, Mudança de Classe Processual (10966) em ação cuja classe originária não se enquadrava na meta.
- 5 As fórmulas utilizadas para aferição do resultado das metas da GPJ estarão integralmente alinhadas às formas de cálculo fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)







TJ-MA

REGRAS GERAIS

6 - Não se incluem nas metas 1, 2, 4, 6, 8 e 12 os processos com distribuição cancelada (488) e com remessa dos autos (982 ou 123) até 31/12/2020 para os destinos a seguir e aqueles que ingressarem em tal situação durante o ano de 2021. Ao saírem de tal situação, retornam à meta. Para as Turmas Recursais, sairão os processos que retornaram aos Juizados Especiais.

Destinos		
Arquivo Geral		
Corregedoria da Polícia		
Corregedoria de Justiça		
Juiz Deprecante		
Outras comarcas		
Outros Tribunais		
Tribunal de Justiça		
Turmas Recursais		







META 1 DE 2021

JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS







META 1 DE 2021

JULGAR QUANTIDADE MAIOR DE PROCESSOS DE CONHECIMENTO DO QUE OS DISTRIBUÍDOS, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

O grau de cumprimento da Meta 1 não pode ser inferior a 100%.

Computam como distribuídos os processos que no mês de referência entraram na meta por saírem da situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, incluindo processos de anos anteriores.

Processos que estavam suspensos, ou sobrestados, e passaram a tramitar normalmente no ano corrente, integram a fórmula da taxa de cumprimento, e é adicionado ao número de processos distribuídos, NÃO IMPORTANDO O ANO EM QUE FORAM DISTRIBUÍDOS (ENTRADAS OU REATIVADOS)







META 1 DE 2021

Fórmula de cálculo da TAXA DE CUMPRIMENTO da meta

Na fórmula do cálculo serão considerados os seguintes grupos de processos:

- DISTRIBUÍDOS
- JULGADOS
- * ENTRARAM OU REATIVADOS
- SAÍRAM

TAXA = JULGADOS / (DISTRIBUÍDOS + ENTRARAM - SAÍRAM)

* Os processos reativados são aqueles que saíram de suspensão, do arquivamento provisório ou que apresentaram mudança de classe processual







META 1 DE 2021

Exemplo de cálculo da TAXA DE CUMPRIMENTO da meta

TAXA = JULGADOS / (DISTRIBUÍDOS + ENTRARAM - SAÍRAM)

JULGADOS = 101
DISTRIBUÍDOS = 101
ENTRARAM OU REATIVADOS = 5
SAÍRAM = 6

TAXA = 101 / (101 + 5 - 6) TAXA = 101 / (101 + -1) TAXA = 101 / (100) TAXA (X 100) = 101%







META 2 DE 2021

DAR PRIORIDADE AO JULGAMENTO DE PROCESSOS ANTIGOS

Apenas processos em fase de conhecimento







META 2 DE 2021

- Identificar e julgar, até o final do período de apuração, pelo menos 80%, dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau.
- Identificar e julgar, até o final do período de apuração, pelo menos 80%, dos processos distribuídos até 31/12/2018, no 2º grau.
- Identificar e julgar, até o final do período de apuração, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

Processos antigos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente não entram no acervo para julgamento, porém, no momento em que saem deste estado, passam a figurar no acervo (ENTRADA OU REATIVADO)







META 4 DE 2021 DAR PRIORIDADE AO JULGAMENTO DE PROCESSOS DE CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E ILÍCITOS ELEITORAIS

Apenas processos em fase de conhecimento. Excluem-se os suspensos e sobrestados no ano corrente.







TJ-MA

META 4 DE 2021

Identificar e julgar, até o final do período de apuração, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.







META 6 DE 2021 PRIORIZAR O JULGAMENTO DAS AÇÕES COLETIVAS

Apenas processos em fase de conhecimento. Excluem-se os suspensos e sobrestados no ano corrente.







TJ-MA

META 6 DE 2021

Identificar e julgar, até 31/12/2021, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2019 no 2º grau.

As ações relativas a atos de improbidade administrativa, ainda que eventualmente tenham a natureza de processo coletivo, não se incluem na meta 6 de 2021.







METAS 2, 4 E 6 DE 2021

Fórmula de cálculo da TAXA DE CUMPRIMENTO da meta

Na fórmula do cálculo serão considerados os seguintes grupos de processos:

- ACERVO DE DISTRIBUÍDOS ATÉ O PERÍODO DE REFERÊNCIA
- JULGADOS NO ANO CORRENTE (A)
- JULGADOS EM ANOS ANTERIORES (B) *
- ENTRARAM OU REATIVADOS
- SAÍRAM

TAXA = TODOS JULGADOS (A + B) / (JULGADOS EM ANOS ANTERIORES + ACERVO + ENTRARAM - SAÍRAM)

^{*} Processos julgados entre o ano posterior ao ano de referência da meta até o ano de apuração







METAS 2, 4 E 6 DE 2021

Exemplo de cálculo da TAXA DE CUMPRIMENTO da meta

TAXA = TODOS JULGADOS (A + B) / (JULGADOS EM ANOS ANTERIORES + ACERVO + ENTRARAM - SAÍRAM)

JULGADOS NO ANO CORRENTE = 30
JULGADOS EM ANOS ANTERIORES = 50
ACERVO = 40
ENTRARAM OU REATIVADOS = 10
SAÍRAM = 11

TAXA = 30 + 50 / (50 + 40 + 10 - 11) TAXA = 80 / (50 + 50 - 11) TAXA = 80 / (89) TAXA (x 100) = 89,89%







META 5 DE 2021 REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA

Apenas processos em fase de conhecimento. Excluem-se os suspensos e sobrestados no ano corrente.







TJ-MA

META 5 DE 2021

Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida das ações de conhecimento em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 56%.

A taxa de congestionamento (TC) mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Quanto maior o índice, mais difícil será para o tribunal em lidar com seu estoque de processos.

Cláusula de barreira indica que o tribunal que alcançar determinado percentual ou menos no indicador, cumprirá a meta independente de redução.







META 5 DE 2021

A taxa de congestionamento líquida de conhecimento (TCLC), utilizada para o cálculo da meta, é apurada retirando do acervo os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, de acordo com a fórmula abaixo.

TCLC = (CpC - SusC) / (TbaixC + CpC - SusC)

onde:

TCLC = Taxa de Congestionamento Líquida na fase de Conhecimento

CpC = Casos pendentes de Conhecimento

SusC = Processos de conhecimento suspensos

TbaixC = Processos de Conhecimento baixados nos 12 meses antecedentes

Processo em fase de conhecimento = processos que contenham as mesmas classes processuais aplicadas nas metas 01 e 02.







META 5 DE 2021

Conceitos para o cálculo da Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC)

CpC = CASOS PENDENTES DE CONHECIMENTO

- Fase de conhecimento
- Mesmo após o julgamento, ou em fase de recurso, na unidade judicial

SusC = PROCESSOS DE CONHECIMENTO SUSPENSOS TbaixC = PROCESSOS DE CONHECIMENTO BAIXADOS 12 MESES ANTECEDENTES

- Que receberam o primeiro movimento de baixa ou arquivamento definitivo ou distribuição cancelada
- Que foram enviados a instância superior em grau de recurso (voltando, integra o número de processos pendentes)
- Que receberem movimentação de trânsito em julgado







META 5 DE 2021

Cálculo da TAXA DE CONGESTIONAMENTO para o MÊS DE JUNHO/2021

TCLC = (CpC - SusC) / (TbaixC + CpC - SusC)

CpC = 100 SusC = 5

TbaixC => USAMOS OS NÚMEROS DE BAIXA DOS 12 MESES ANTERIORES







META 5 DE 2021

CÁLCULO DOS NÚMEROS DE TBaixC PARA O MÊS DE JUNHO/2021

NÚMERO DE PROCESSOS BAIXADOS NOS 12 MESES ANTERIORES

JUN 2021 = 5
MAI 2021 = 4
ABR 2021 = 6
MAR 2021 = 3
FEV 2021 = 0
JAN 2021 = 5
DEZ 2020 = 6
NOV 2020 = 4
OUT 2020 = 9
SET 2020 = 4
AGO 2020 = 5
JUL 2020 = 4









META 5 DE 2021

Cálculo da TAXA DE CONGESTIONAMENTO PARA O MÊS DE JUNHO DE 2021

CpC = 100

SusC = 5

USANDO OS NÚMEROS DE BAIXA DOS 12 MESES ANTERIORES TbaixC = 50

$$TCLC = (100 - 5) / (50 + 100 - 5)$$

 $TCLC = (95) / (145)$

TCLC (X100) = 65,51%







META 5 DE 2021

Cálculo da TAXA DE CONGESTIONAMENTO PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 2020

TCLC = (CpC - SusC) / (TbaixC + CpC - SusC)

REPETIMOS O MESMO PROCESSO, NO ENTANTO, CONSIDERANDO O NÚMEROS DE BAIXA PARA OS MESES DE

JANEIRO/2020 ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO/2020







META 5 DE 2021

CUMPRIMENTO DA META 5

LEVANDO EM CONTA QUE O CÁLCULO DE DEZEMBRO/2020 TENHA DADO 68%

COMPARAMOS AS TAXAS DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020 DE 68% COM A TAXA DO MÊS DE JUNHO DE 2021 DE 65,51%. TEMOS, ENTÃO:

68% - 65,51% = 2,49 p.p.







META 5 DE 2021

A redução geral da taxa de congestionamento líquida de conhecimento (TCLC) é obtida através da expressão:

$$TCLC_{2021} \le TCLC_{2020} - 0.02 \text{ ou } TCLC_{2021} = 56\%$$

A meta estará cumprida se, ao final do período de apuração, o percentual de cumprimento da meta for menor em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior ou igual a 56%.

Por exemplo, se a taxa de congestionamento de 2020 for de 70%, será necessário que a unidade alcance em 2021 uma taxa igual ou inferior a 68%, ou seja, 2% a menos em 2021 em relação a 2020.

Se ao final do período de apuração, a unidade tiver TCLC₂₀₂₁ menor ou igual a 56%, considera-se a meta cumprida.







META 8 DE 2021 PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELACIONADOS AO FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES

Apenas processos em fase de conhecimento. Excluem-se os suspensos e sobrestados no ano corrente.







META 8 DE 2021

Identificar e julgar, até 31/12/2021, 50% dos casos de violência doméstica e 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2019.

Incluem-se na meta como casos de Violência Doméstica e Familiar, todos os processos não julgados relacionados com a tabela a seguir.

Código	Classe
1268	Lei Maria da Penha
283	Ação Penal - Procedimento Ordinário
10943	Ação Penal - Procedimento Sumário
282	Ação Penal de Competência do Júri

As ações com as classes processuais acima devem estar combinados com os assuntos 5560 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica), 12194 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica Contra a Mulher), 12195 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica Contra pessoas não identificadas como mulher) e/ou 10949 (Violência Doméstica Contra a Mulher), 14098 (Crimes de Descumprimento de Medida Protetiva de Urgência) e 14097 (Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)







TJ-MA

META 8 DE 2021

Fórmula de cálculo da TAXA DE CUMPRIMENTO da meta

Na fórmula do cálculo serão considerados em separado os seguintes:

- > processos relacionados a VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
- Processos com casos de FEMINICÍDIO

PARA CADA TEMA, TEREMOS:

- ACERVO DE DISTRIBUÍDOS ATÉ O PERÍODO DE REFERÊNCIA
- JULGADOS NO ANO CORRENTE (A)
- JULGADOS EM ANOS ANTERIORES (B) *
- ENTRARAM OU REATIVADOS
- SAÍRAM

TAXA = TODOS JULGADOS (A + B) / (JULGADOS EM ANOS ANTERIORES + ACERVO + ENTRARAM - SAÍRAM)

* Processos julgados entre o ano posterior ao ano de referência da meta até o ano de apuração







META 8 DE 2021

Exemplo de cálculo da TAXA DE CUMPRIMENTO da meta (temas em separado)

TAXA = TODOS JULGADOS (A + B) / (JULGADOS EM ANOS ANTERIORES + ACERVO + ENTRARAM - SAÍRAM)

JULGADOS NO ANO CORRENTE = 30
JULGADOS EM ANOS ANTERIORES = 50
ACERVO = 40
ENTRARAM OU REATIVADOS = 10
SAÍRAM = 11

TAXA = 30 + 50 / (50 + 40 + 10 - 11) TAXA = 80 / (50 + 50 - 11) TAXA = 80 / (89) TAXA (x 100) = 89,89%







META 12 DE 2021 IMPULSIONAR OS PROCESSOS DE AÇÕES AMBIENTAIS







META 12 DE 2021

Identificar e impulsionar 25% dos processos relacionados às ações ambientais, distribuídos até 31/12/2020.

O objeto desta meta são todos os processos que tenham por objeto ações ambientais distribuídos e não julgados até 31/12/2020.

Para efeitos desta meta, por impulsionar deve ser entendida a tentativa de negociação entre as partes, a conciliação, a realização do saneamento, a realização de audiência de instrução e julgamento, a decisão e o julgamento (sentença e julgamento do recurso) em processos que impactem em ações ambientais de acordo com a tabela à seguir.







TJ-MA

META 12 DE 2021

Movimentos considerados no impulsionamento da meta

Movimento	Código
Decisões	Movimento da hierarquia 3
Julgamento	hierarquia 193
Audiências de conciliação	12740
Audiências de instrução e julgamento	12750
Audiência de mediação	12752
Decisão de saneamento e organização	12387
Voto	hierarquia 14092
Conciliador	hierarquia 12523
Juiz Leigo	hierarquia 12524
Mediador	hierarquia 12525
Conciliação	hierarquia 12526
Mediação	hierarquia 12527
Frutífera	12540
 Infrutífera 	12539
Parcial	12611







TJ-MA

META 12 DE 2021

Fórmula de cálculo da TAXA DE CUMPRIMENTO da meta

- ACERVO DE PROCESSOS NO INÍCIO DESTE ANO
- IMPULSIONADOS
- ENTRARAM OU REATIVADOS
- SAÍRAM

TAXA = IMPULSIONADOS / (ACERVO + ENTRARAM - SAÍRAM)







META 12 DE 2021

Exemplo de cálculo da TAXA DE CUMPRIMENTO da meta (temas em separado)

TAXA = IMPULSIONADOS / (ACERVO + ENTRARAM - SAÍRAM)

IMPULSIONADOS = 8
ACERVO = 40
ENTRARAM OU REATIVADOS = 10
SAÍRAM = 11

TAXA = 8 / (40 + 10 - 11) TAXA = 8 / (50 - 11) TAXA = 8 / (39) TAXA (x 100) = 20,51%







JURISCONSULT PASSO A PASSO AO ACESSO A GPJ 2021







Gratificação por Produtividade Judiciária (GPJ) – Metas 1, 2, 4, 5, 6, 8 e 12 Acesso aos relatórios da produtividade através do JurisConsult

Pré-requisitos

- Ter instalado o navegador Mozila Firefox.
- Acessar, por meio do Firefox, o JurisConsult através do gerenciador de acesso aos sistemas Sentinela.
- Possuir acesso ao módulo "Planejamento Estratégico" do JurisConsult. O acesso poderá ser requisitao pelo chefe da unidade através de envio de e-mail para informatica@tjma.jus.br
- Possuir instalados leitores de documentos em formato PDF (Acrobat Reader ou Foxit Reader) e de planilhas eletrônicas (Microsoft Excel ou Libreoffice Calc).

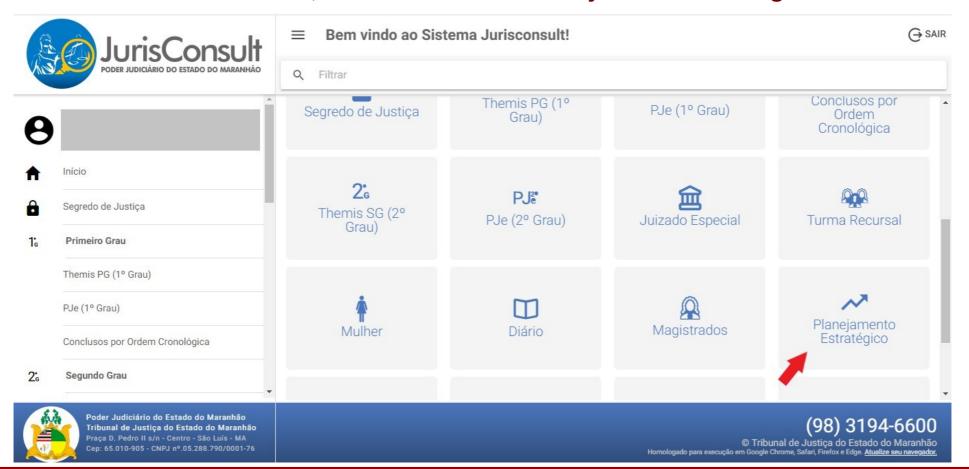






TJ-MA

No JurisConsult, acessar módulo "Planejamento Estratégico"



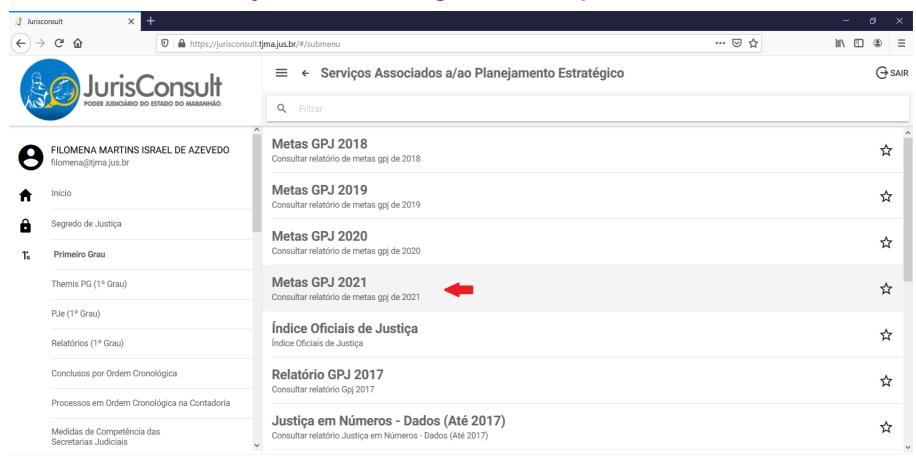






TJ-MA

No módulo "Planejamento Estratégico", ir na opção "Metas GPJ 2021"









TJ-MA

Para consulta de cada meta, a exemplo da Meta 01, seguir roteiro abaixo

A	JurisConsult	≡ ← Metas GPJ 202	1		⊝ SAIR		
he	PODER AUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARAMINÃO	Informe o Relatório, Comarca, Unidade Judicial, Data de Inicio e Data de Termino para Relatório de Metas GPJ					
_		Relatório:	Relatório da Meta 1 de 2021 da GPJ	Selecione a Meta	v		
0		Comarca:		Selecione a Comarca de São Luís	~		
A	Início	Unidade Judicial:		Selecione o Gabinete	~		
â	Segredo de Justiça	Data Início:	01/01/2021 Selecione a data de início do período que deseja const	ultar			
10	Primeiro Grau	Data Término:	31/03/2021 Selecione a data final da sua consulta				
	Themis PG (1º Grau)	CONSULTAR Q					
	PJe (1º Grau)		Clique em consultar				
	Relatórios (1º Grau)						
	Conclusos por Ordem Cronológica						
	Processos em Ordem Cronológica na Contadoria						
	Medidas de Competência das Secretarias Judiciais						
20	Segundo Grau						
	Poder Judiciário do Estado do Marsenhão Tribunal de Justiça do Estado do Marsenhão Praça D. Pedro II a/a - Centro - São Luis - MA Cep: 65.010-405 - CNPJ n° 05.288,790/0001-76		Homologielo para e	(98) 3194-6 © Tribunal de Justiça do Estado do M secução en Goojle Ovorus, Gafas, Frefox e Tidgo. <u>Atuatios ao</u>	Maranhão		

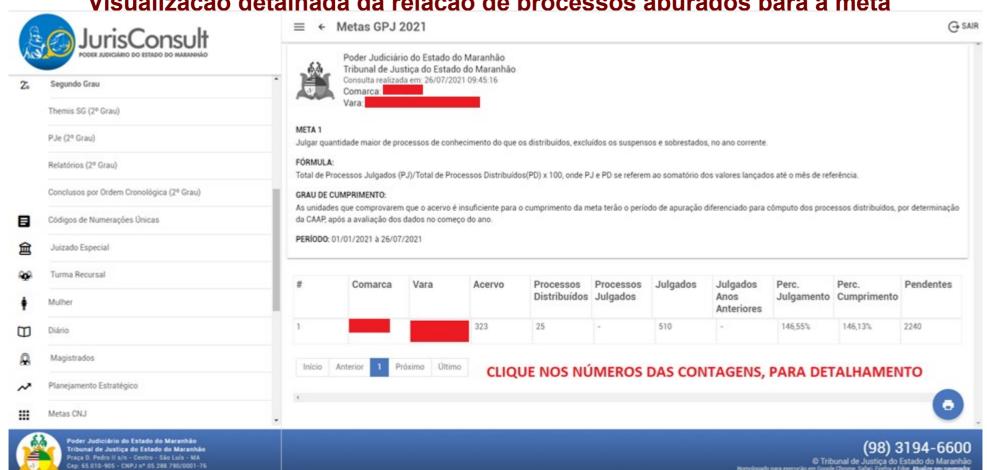






TJ-MA

Visualização detalhada da relação de processos apurados para a meta



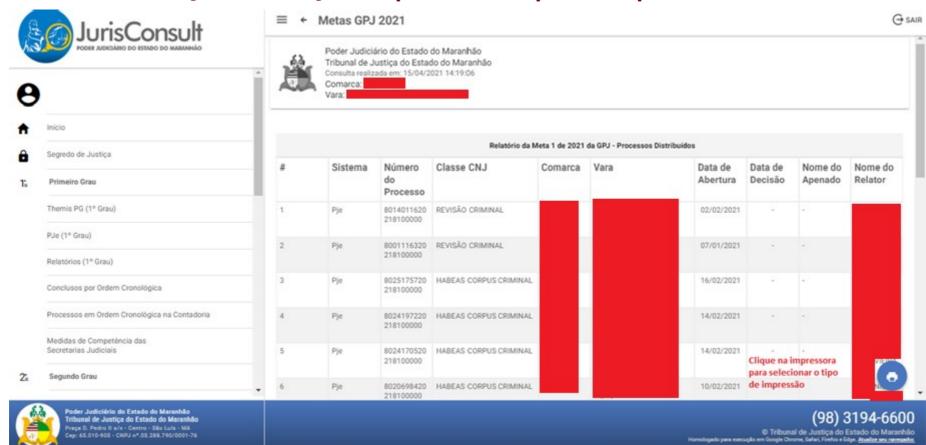






TJ-MA

Extração da relação de processos apurados para a meta









TJ-MA

Extração da relação de processos apurados para a meta – Relatório em PDF

VARA:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO Consulta realizada em: 15/04/2021 13:00:53

Página 1 de 6

Relatório da Meta 1 de 2021 da GPJ - Acervo Inicial

Sistema	Número do Processo	Classe CNJ	Comarca	Vara	Data de Abertura	Nome do Relato
Pje	8014011620218100000	REVISÃO CRIMINAL	70		02/02/2021	
Pje	8001116320218100000	REVISÃO CRIMINAL			07/01/2021	
Pje	8025175720218100000	HABEAS CORPUS CRIMINAL			16/02/2021	
Pje	8024197220218100000	HABEAS CORPUS CRIMINAL			14/02/2021	
Pje	8024170520218100000	HABEAS CORPUS CRIMINAL			14/02/2021	
Pje	8020698420218100000	HABEAS CORPUS CRIMINAL			10/02/2021	
Pje	8020577020218100000	HABEAS CORPUS CRIMINAL			09/02/2021	
Pje	8017719220218100000	HABEAS CORPUS CRIMINAL			05/02/2021	
Pje	8015882420218100000	HABEAS CORPUS CRIMINAL			03/02/2021	
Pje	8015735520218100000	HABEAS CORPUS CRIMINAL			03/02/2021	
Pje	8014964620218100000	HABEAS CORPUS CRIMINAL			03/02/2021	
Pje	8014193720218100000	HABEAS CORPUS CRIMINAL			02/02/2021	
Pje	8013613420218100000	HABEAS CORPUS CRIMINAL			01/02/2021	
Pje	8010365920218100000	HABEAS CORPUS CRIMINAL			27/01/2021	







PROBLEMAS FREQUENTES

- LISTA DOS PROCESSOS PENDENTES ATUAIS
- VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS (THEMIS)
- MIGRAÇÃO DE PROCESSOS (PROJUDI)
- PROCESSOS QUE NÃO DEVERIAM ESTAR NA LISTAGEM
- PROCESSOS JULGADOS NÃO CONTABILIZADOS (PERIODICIDADE DA ATUALIZAÇÃO)







TJ-MA

PROBLEMAS FREQUENTES

LISTA DOS PROCESSOS PENDENTES ATUAIS





TJ-MA









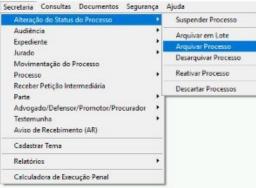
PROBLEMAS FREQUENTES

- VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS (THEMIS)
- Por que um processo virtualizado aparece duplicado no acervo inicial da meta?

DEVE-SE OBSERVAR A BAIXA DO PROCESSO

PARA CONSTAR NOS SISTEMAS A VIRTUALIZAÇÃO, A BAIXA DO PROCESSO DEVE SER REGISTRADA COM O MOTIVO "PARA VIRTUALIZAÇÃO"

- 0 × PG Themis PG 3 - Comarca de PIO XII-MA



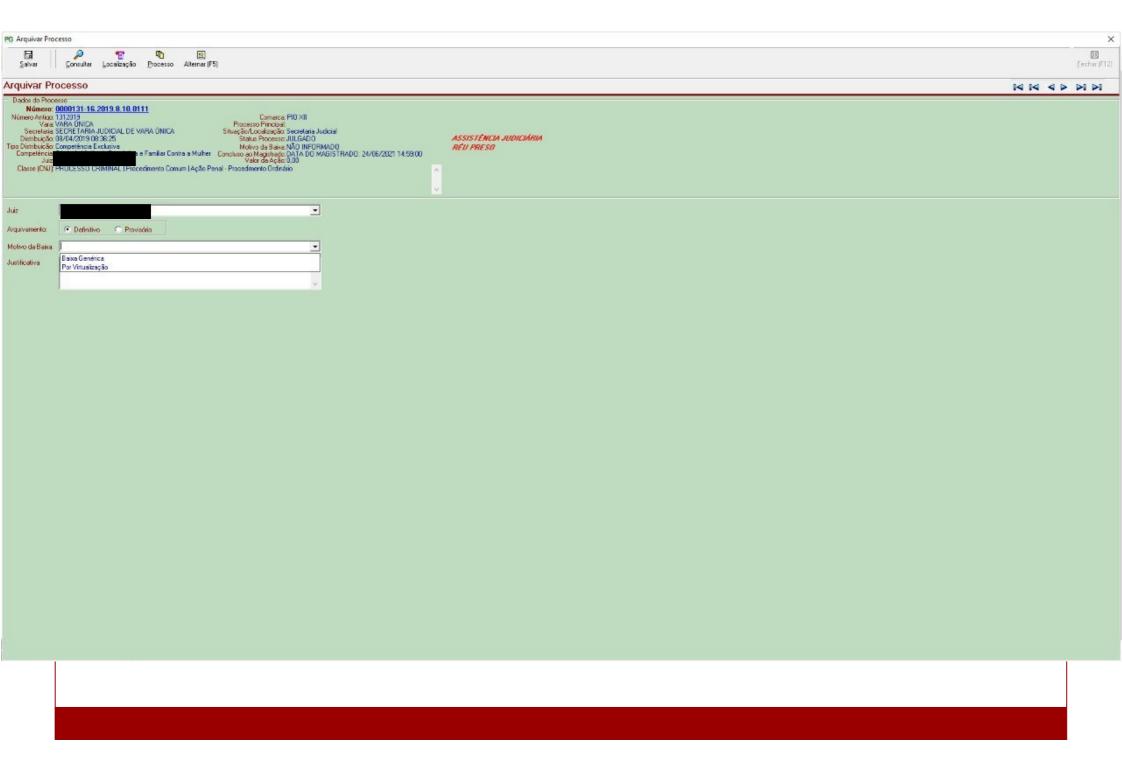


Usuário: 121129 - LUIS ROBERTO FREIRE PIRES

Perfil: Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico

Setor: Secretaria Judicial

Versão: 3.18.2 (30/06/2021 10:03:16) Servidor de Banco de Dados: 172.30.0.34 - themis









PROBLEMAS FREQUENTES

MIGRAÇÃO DE PROCESSOS (PROJUDI)

DA MESMA FORMA QUE NO THEMIS, É PRECISO HAVER UMA MOVIMENTAÇÃO DE BAIXA, COM COMPLEMENTO ESPECÍFICO.

PORÉM, NO PROJUDI, O COMPLEMENTO É "MIGRAÇÃO PARA O PJE"







TJ-MA

PROJUDI

Movimentação:	246 Definitivo	Buscar na Árvore
Palavras-Chave		
Observação		
razo Interno:		
<u> Audiência</u>		
€ Intimação e Aus	ENTREGA DE AUTOS NÃO EFETIVADA	
■ Notificação	ERRO DIGITAÇÃO NÚMERO PROCESSO ERRO IDENTIFICADOR PESSOA(N/J) EXCLUSÃO C/MANDADO JUDICIAL	
Citação	EXCLUSÃO/SUBSTITUIÇÃO PARTE EXTINÇÃO ART 267 CPC	
€ Cumprimento(s)	S EXTINÇÃO ART. 269 CPC EXTINÇÃO ART. 51 LEI 9099/95	
Diligência(s) à S	EXTINÇÃO ART. 53 LEI 9099/95 ECTINÇÃO ART. 794 CPC EXTINÇÃO ART.43 C/ ART.265 CPC	
E Conclusão 2	EXTINÇÃO ART.450 CPC EXTINÇÃO CONTUMÁCIA (ART.51,1) EXTINÇÃO CUMPRIMENTO ACORDO EXTINÇÃO PROCESSO	
Envio a Órgão E	FEITO EM DUPLICIDADE CADASTRO	
Arquivar / Desar	INCLUSÃO INDEVIDA FEITO/PARTE MIGRAÇÃO PARA O PJE	
Arquivar Motiv	o: MIGRAÇÃO PARA O PJE	
Não Pode Desarqui	var	
Curpandar Dry	zo: Selecione se houver ♥ Selecione tipo suspensão	Selecione o juiz







PROBLEMAS FREQUENTES

- PROCESSOS QUE NÃO DEVERIAM ESTAR NA LISTAGEM
- Quando o processo foi julgado em datas anteriores ao período de apuração
- Quando a distribuição do processo foi cancelada
- Quando processo foi baixado e não possui movimento de julgamento
- Quando o classe do processo não pertence à tabela de classes da meta

PARA QUE AS OCORRÊNCIAS DESTES PROBLEMAS SEJAM ANALISADAS CASO A CASO ENVIAR E-MAIL COM EXEMPLOS, PARA

divestatistica@tjma.jus.br







PROBLEMAS FREQUENTES

- PROCESSOS JULGADOS NÃO CONTABILIZADOS
- 1 AS ATUALIZAÇÕES DOS DADOS SÃO SEMANAIS
- 2 É PRECISO QUE HAJA A MOVIMENTAÇÃO CORRESPONDENTE (TPU)
- 3 TEM DOCUMENTO CADASTRADO, MAS NÃO TEM MOVIMENTAÇÃO?

ENVIAR E-MAIL COM O PROBLEMA, E NÚMERO DO PROCESSO PARA pje.suporte@tjma.jus.br







PROBLEMAS FREQUENTES

PROCESSOS JULGADOS NÃO CONTABILIZADOS

4 - PARA QUAISQUER OUTROS ESCLARECIMENTOS

ENVIAR E-MAIL COM O PROBLEMA, E NÚMERO DO PROCESSO PARA

divestatistica@tjma.jus.br





TJ-MA

